



JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 86/2021
PROCESSO: 86/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTROS DA SERVIDÃO 3030 LOCALIZADA EM PALMAS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC REFERENTE AO EMPRÉSTIMO SOB FORMA DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS CAIXA - PROGRAMA FINISA, PROVENIENTE DO CONTRATO Nº 0516.945-52/2018, FIRMADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES:

**RUHMO ENGENHARIA LTDA
PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA
ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME
AMVT CONSTRUÇÕES LTDA**

ANALISANDO AS DOCUMENTAÇÕES DAS EMPRESAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU INÍCIO AO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO 86/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 86/2021:

1) RUHMO ENGENHARIA LTDA

A EMPRESA **RUHMO ENGENHARIA LTDA** ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS:

QUANTO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA PELA COMISSÃO:

CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS E HABILITATÓRIOS, RESTANDO ASSIM HABILITADA NO CERTAME.

2) PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

A EMPRESA **PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS:

QUANTO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA PELA COMISSÃO:



CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS E HABILITATÓRIOS, RESTANDO ASSIM HABILITADA NO CERTAME.

3) STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA

A EMPRESA **STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA** NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS:

QUANTO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA PELA COMISSÃO:

- CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA NÃO REALIZOU A VISTORIA ACOMPANHADA EM DESACORDO COM OS ITENS 7.1.3.6, 7.2.1.6 E ANEXO I.E – JUSTIFICATIVA PARA A OBRIGATORIEDADE DA VISTORIA, AMBOS CONTIDOS NO REFERIDO EDITAL.

SENDO ASSIM, A EMPRESA **STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA** RESTA INABILITADA NO CERTAME.

4) ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME

A EMPRESA **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME** ATENDEU AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS:

QUANTO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA PELA COMISSÃO:

CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS E HABILITATÓRIOS, RESTANDO ASSIM HABILITADA NO CERTAME.

5) AMVT CONSTRUÇÕES LTDA

A EMPRESA **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA** ATENDEU AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS:

QUANTO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA PELA COMISSÃO:

CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS E HABILITATÓRIOS, RESTANDO ASSIM HABILITADA NO CERTAME.

CONCLUINDO:

- RESTAM HABILITADAS AS EMPRESAS:
RUHMO ENGENHARIA LTDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME
AMVT CONSTRUÇÕES LTDA**

- **RESTA INABILITADA A EMPRESA:
STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA**

DESTA FORMA ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO, ABRINDO DESDE JÁ O PRAZO RECURSAL. FICA MARCADA A DATA DE 25/11/2021 ÀS 14:30HRS PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS SE NÃO HOVER RECURSO. CASO OCORRA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, SE NECESSÁRIO, SERÁ AGENDADA NOVA DATA.

Governador Celso Ramos, 17 de novembro de 2021.

**NAIM JOSÉ ZIEGLER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**NADIA DALMIRA ZIEGLER PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ALEXSANDRO MANOEL PORTO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RAFAEL VANDO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**